

PORTARIA Nº 42.774/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2676 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ROBSON DUARTE (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANA ROSA MIGLIORETTO	2376	26/07/16	SMTE
FG COORDENAÇÃO III - SMTE - COORDENAÇÃO SETOR AGENTE EMPRESARIAL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLANGE MARA ANASTACIO MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO